



MONTANHA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.334, de 23 de abril de 2020.

Designa servidores para função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

A Prefeita Municipal de Montanha/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas na área de saúde para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19);

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Montanha/ES.

NOME

CARGO

Patrik Ferreira Bispo dos Santos

Fiscal Sanitário

Lohan Souza Campos

Fiscal Sanitário

João Passos

Fiscal Sanitário

Art. 2º Os servidores designados por este Decreto, em razão do Poder de Polícia Administrativa, exercerão as atividades inerentes à função de FISCAL SANITÁRIO, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de autos de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as



MONTANHA
PREFEITURA

penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras estabelecidas para esse fim;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 23 de abril de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal